

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 752/2004 de 21 de Dezembro de 2004

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 2 de Dezembro de 2004, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo na Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência o seguinte:

Transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 7.420,23 Euros (sete mil quatrocentos e vinte euros e vinte e três cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 18 – Desenvolvimento do Sistema Educativo, Projecto 01 – Equipamentos Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 18.01.01 – “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico e Secundário”, referente às verbas dos serviços extintos:

	Euros
- Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo.....	101,68
- Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória.....	4.299,39
- Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo.....	3.019,16
<i>Total</i>	<i>7.420,23</i>

2 de Dezembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.